

Licitação na MODALIDADE PREGÃO forma ELETRÔNICA, do tipo menor preço por LOTE, cujo o OBJETO: Aquisição de materiais de informática com Recurso do Fundo de Segurança Pública, para atender as seguintes instituições, Polícia Militar, Polícia Civil e Corpo de Bombeiro Militar de Espigão do Oeste/RO, tudo conforme disposto no Edital. Valor estimado para a pretensa contratação é de R\$ 59.762,15 (cinquenta e nove mil e setecentos e sessenta e dois reais e quinze centavos). Cadastro das Propostas a partir do dia 19/10/2023 das 08h00 às 10h31 do dia 07/11/2023. Abertura da proposta para disputa de lances da sessão pública, dia 07/11/2023 às 09h00, horário de Brasília. Local; www.portaldecompraspublicas.com.br, Sala da CPL. Edital: gratuitamente, através site www.espiгаodoeste.ro.gov.br, maiores informações no Setor de Licitação. Telefone: (0xx69) 3481-1400 ramal 130/131/132.

Espigão do Oeste - RO, 18 de outubro de 2023.

Daiane Ramos Borges
Pregoeira
Decreto 5.503/2.023

Protocolo 6620

CONTABILIDADE

PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ESPIGAO DO OESTE - RO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FAZENDA
DIVISÃO DE TESOURARIA

COMUNICADO Nº. 008/TES/2023

A Prefeitura do Município de Espigão do Oeste comunica a Câmara Municipal, aos Partidos Políticos, Sindicato dos Trabalhadores e Entidades Empresariais com sede no Município, em cumprimento aos termos da Lei 9.452/1997, **que recebeu no período de 01/08/2023 a 31/08/2023**, na Agência do Banco do Brasil nº. 1597-0 e na Agência da Caixa Econômica Federal nº. 3677, os recursos de origem Federal conforme demonstrativo abaixo:

DEMONSTRATIVO DOS REPASSES DE RECURSOS FEDERAIS	
RECURSO	VALOR REPASSE
FPE- FPM	2.036.512,86
FUNDO ESPECIAL DO PETRÓLEO - FEP	43.323,58
ITR	888,96
FEX -AUXILIO FINANCEIRO P/ FOMENTO EXPORTAÇÕES.	
CIDE - CONTRIB. INTERV. DOM. ECON S/COMBUSTIV	
IPI EXPORTAÇÃO	15.882,25
CFEM	
LC 176/2020	14.292,46
FNAS	
DOBL IGD-PAB-PROGRAMA AUXÍLIO BRASIL	
BL PROTEÇÃO SOCIAL BASICA- CRAS-PAIF	11.944,96
BL GESTÃO SUAS	
BL PROT SOCIAL ESP DE ALTA COMPLEXIDADE	3.953,97
PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS	6.378,00
EDUCAÇÃO	
FUNDEB	1.744.962,38
PNAE - MERENDA ESCOLAR	36.904,00
QSE - QUOTA MUNIC. SALÁRIO EDUCAÇÃO	42.512,33
PNAT- PROGRAMA NACIONAL ATEND. TRANSPORTE	34.711,59
SAÚDE	
SUS CUSTEIO (ATENÇÃO BASICA, ASSISTENCIA FARMACEUTICA, ATENÇÃO DE MEDIA E ALTA COMP. AMB.E HOSPITALAR E VIG EM SAUDE	480.542,62

FARMÁCIA BÁSICA ESTADUAL	
ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL	
LEI PAULO GUSTAVO - LC 195/2022 - AUDIOVISUAL	205.785,56
LEI PAULO GUSTAVO - LC 195/2022 - DEMAIS SETORES DA CULTURA	83.360,93
TRANSF. ESPECIAL EMENDA INDIVIDUAL ACIR GURGACZ	500.000,00
CONV.018/2022 TRANSP.ESCOLAR PROG IR E VIR	1.062.273,77

Espigão do Oeste/RO, 18 de outubro de 2023.
Silvana T. Hermann Ferreira
Coordenadora Geral de Tesouraria

Protocolo 6669

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO

GABINETE DO PREFEITO

LEI MUNICIPAL Nº 3.258, DE 17 DE OUTUBRO DE 2023.

FIXA O SUBSÍDIO DO PREFEITO, VICE-PREFEITO E SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE PIMENTA BUENO - RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, FAZ SABER que a CÂMARA DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO - RO, aprovou e eu sanciono a seguinte

LEI:

Art. 1º Fixa os valores dos subsídios do Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais para a gestão 2025 a 2028.

Art. 2º O subsídio mensal do Prefeito Municipal de Pimenta Bueno, para vigorar na gestão 2025 a 2028, fica fixado em R\$ 32.000,00 (trinta e dois mil reais). (NR)

Art. 3º O subsídio mensal do Vice-Prefeito de Pimenta Bueno - RO, será de R\$20.000,00 (vinte mil reais) a partir de 1º de Janeiro de 2025. (NR)

Art. 4º O subsídio mensal dos Secretários Municipais fica fixado em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais) para a gestão 2025 a 2028. (NR)

Art. 5º O Prefeito, Vice-Prefeito e os Secretários terão direito ao 13º subsídio e o adicional de 1/3 (um terço) de férias, observado o disposto no art. 19, inciso III, e art. 20, III, b, da Lei Complementar nº 101/2000.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pimenta Bueno - RO, 17 de outubro de 2023.

ARISMAR ARAÚJO DE LIMA
Prefeito

Protocolo 6662

PORTARIA MUNICIPAL Nº 616/2023 DE 17 DE OUTUBRO DE 2023

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIMENTA BUENO-RO, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei, e Considerando a autorização do Chefe do Poder Executivo, em ID: 885240.

RESOLVE:

Art. 1º Designar PAULIANE ALVES FERNANDES, inscrita no CPF sob o nº ***.053.862-**, ocupante do cargo de Departamento de Estratégia de Saúde e Linhas de Cuidado, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, portadora da CNH nº *****681, com validade até 12/06/2024, para dirigir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - RO.

Art. 2º Designar ANA MARIA KUHN, inscrita no CPF sob o nº ***.630.912-**, ocupante do cargo de Departamento de Vigilância Sanitária, lotada na Secretaria Municipal de Saúde - SEMSAU, portadora da CNH nº *****422, com validade até 24/01/2033, para dirigir os veículos oficiais da Prefeitura Municipal de Pimenta Bueno - RO.

Parágrafo único. O servidor deverá se responsabilizar pelas



Município de Pimenta Bueno

04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Publicação	3.258	20/10/2023

ID:	891716	Processo	Documento
CRC:	43040409		
Processo:	55-3696/2023		
Usuário:	GABRIEL NATAN DA CRUZ SILVA		
Criação:	20/10/2023 07:21:31	Finalização:	20/10/2023 07:22:30

MD5: **D4683A7DE018449E2CC55FC38ACC64FF**

SHA256: **18EA4569D1C01DF7F87553F5236DD9B2869432E9CE36445196173C399E5EF2F0**

Súmula/Objeto:

publicação lei municipal nº 3.258 de 17 de outubro de 2023.

INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	20/10/2023 07:21:31
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

SUBSÍDIO	20/10/2023 07:21:31
----------	---------------------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 891716 e o CRC 43040409.